



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 - Ano VIII - n.º 1134 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS PRAÇAS E ROTATORIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO a concorrência em tela ao licitante: MANA ILUMINAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 154.253,88. Serra Negra, 11 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GABRIEL SILOTO DOS SANTOS ENGENHARIA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE DE SERRA NEGRA.

PRAZO: 30 DIAS.

VALOR: R\$ 16.029,61

DATA: 22/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025

PROCESSO 186/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO E TELAS MOSQUETEIRA

Aos 22 dias do mês de abril de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 016/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base

na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ECOWATT COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ nº: 27.657.938/0001-35

Endereço: Q QUADRA 2 CONJUNTO 9, 03 - SLJ 1 - BAIRRO SAO BARTOLOMEU (SAO SEBASTIAO) - BRASILIA - DF - CEP: 71.697-057

Telefone: 61 3561-5709/ 61 98603-2494 – E-MAL: gabrielemaria-no26@gmail.com

Representada por: GABRIELE MARIANO LEONARDO

CPF: 045.359.981-83

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	150	M2	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUETEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	219,78	32.967,00
2	40	M2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO SOB MEDIDA	694,92	27.796,80
3	40	M2	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO SOB MEDIDA	694,78	27.791,20
TOTAL					88.555,00



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ 60x

IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 01 e 02 do Pregão Eletrônico n. 016/2025, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.

4. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato/ata.

7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato/ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 016/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 88.555,00 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de abril de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 202/2025(Processo Administrativo n.º 337/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL

R\$ 3.698,00 PERÍODO DE PROPOSTAS. De 23/04/2025 – 08:00H Até 29/04/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 29/04/2025 – 09:00H. Até 29/04/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino – MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



29/04/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 23 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 203/2025 (Processo Administrativo n.º 338/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOR PÉLVICO

R\$ 3.690,00. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 23/04/2025 – 08:00H Até 29/04/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 29/04/2025 – 09:00H. Até 29/04/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 29/04/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 23 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2025.

PROCESSO Nº 336/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE AREIA FINA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 28 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 23 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2025.

PROCESSO Nº 341/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “LOCAÇÃO DE MESA E CADEIRA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 28 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 23 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025.

PROCESSO Nº 340/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARTÍSTICA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 28 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 23 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2025.

PROCESSO Nº 342/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 28 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 23 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 165/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: AMANDA CRISTINE MORAES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE MEMORIA

VALOR: R\$ 2.100,00

DATA: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 183/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO

VALOR: R\$ 1.132,04

DATA: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 168/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ADRIANO ANTONIO PERONDINI

OBJETO: INSTALAÇÃO DE PERSIANAS

VALOR: R\$ 10.580,00

DATA: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 181/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ



VALOR: R\$ 1.965,00
DATA: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 188/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA AS ESCOLAS
VALOR: R\$ 8.975,00
DATA: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 167/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BENEDITA AP DIAS SARAGIOTTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
VALOR: R\$ 1.085,46
DATA: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 167/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BOARETO E RUIZ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
VALOR: R\$ 1.713,64
DATA: 23/04/2025

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025**DO OBJETO**
Locação de imóvel para sede do Serprev

Respalda no inciso V, artigo 75, da Lei n.º 14.133/21 e no parecer jurídico do Serprev, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o parecer favorável da Comissão de Contratação, tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas, e considerando as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas:

AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 para a contratação por meio de contrato de locação a ser firmado com o Sr. Adilson Daniel Cazotto, proprietário do imóvel situado a rua Expedicionários, 354, centro, Serra Negra/SP, para o funcionamento da sede do Serprev, pelo valor estimado anual de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Serra Negra, 22 de abril de 2025

CARLOS DOMINGOS CANHASSI
PRESIDENTE DO SERPREVRua dos Expedicionários, 354 - Centro - Serra Negra - SP - CEP 13.930.000
Email: serprevsn@uol.com.br - site: www.serprev.com.br
Fone: 3892.1245 Fax: 3892.8007

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARCOS EDSON DE OLIVEIRA, RG nº 54.192.560-X aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2023, para o cargo de Farmacêutico, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 23 de abril de 2025

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar WANESSA MARIA DE OLIVEIRA LANDRE, RG nº 30.318.361-5 aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Assistente Social, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 23 de abril de 2025

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2025**

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **J. MARCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência acerca do **AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 27-FM**, referente à **SEUS IMÓVEIS** localizados à RUA ARMANDO MENEGATTI, S/Nº, LOTES 11,12 e 13, QUADRA D, DO LOTEAMENTO JARDIM PARQUE DAS PALMEIRAS II, NESTA CIDADE, no prazo de 30 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicada outras medidas administrativas pertinentes.

Serra Negra, 22 de abril de 2025.

Fabio Donizeti Batista Marcondes
- Agente de Fiscalização e Posturas -

Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2025**

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor **LETICIA D'MARCELE B. BASSO** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL**, localizado na Rua Pedro Leme de Assis - s/nº - Colinas de Serra Negra, Cadastro Municipal 01051540075001, no prazo de **15 [quinze] dias corridos** após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2496/1999, multa de 400 UFIR's + 15% de t.a. + valores correlatos indicados na notificação nº8532.

Serra Negra, 23 de abril de 2025.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a senhora ROSANA GONÇALVES DE AMORIM a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE Nº 35-GA**, com prazo de 30 dias após a publicação deste para recurso.

Serra Negra, 22 de abril de 2025

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a senhora RUTH A. M. PICCARDI a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE Nº 36-GA**, com prazo de 30 dias após a publicação deste para recurso.

Serra Negra, 22 de abril de 2025

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES
- Agente de Fiscalização e Posturas -

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência da vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi – 1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 10ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da

Silva; com a ausência do vereador Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 09ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 07 de abril de 2025. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 672/2025 a 707/2025. Inscrita no PEQUENO EXPEDIENTE usou da palavra a vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 273/2025 a 277/2025 e de 289/2025 a 291/2025. Para constar, o requerimento de informações de nº 285/2025 foi retirado por sua autora. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 278/2025 a 284/2025; de 286/2025 a 288/2025 e

292/2025. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 293/2025 a 296/2025. Inscritos como ORADORES: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 285.522,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Governo e Serviços Municipais. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º.

Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a autorização para proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 787.478,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), que será destinado às Secretarias da Educação, Serviços Municipais e Obras e Infraestrutura. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Federal, através do FUNDEB VAAR, pelo excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pelo leilão de bens inservíveis e pela anulação parcial da dotação orçamentária, conforme descrito no artigo 2º. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por



unanimidade (09 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na ordem do dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, a Exma. Sra. Presidente agradeceu a presença de to-

dos e convocou os vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h15min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da

Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o

parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 21h16min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos, nº 170, sob a Presidência da vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi – 1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, sua 13ª Sessão Extraordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva; com a ausência do vereador Wagner da Silva Del Bueno. Havendo número regimental, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual fo-

ram deliberados os seguintes projetos constantes na pauta: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 285.522,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Governo e Serviços Municipais. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a autorização para proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 787.478,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), que será destinado às Secretarias da Educação, Serviços Municipais e Obras e Infraestrutura. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Federal, através do FUNDEB VAAR, pelo excesso de arrecadação verificado no

exercício, motivado pelo leilão de bens inservíveis e pela anulação parcial da dotação orçamentária, conforme descrito no artigo 2º. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, a Exma. Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, que será realizada no dia 22 de abril de 2025, terça-feira, às 19h30min. Em

seguida, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 21h25min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Serra Negra comunica que está aberta CONSULTA PÚBLICA para ouvir a população sobre a proposta do Governo do Estado de São Paulo de implantar praças de pedágio automáticas, no sistema “Free Flow”, nas rodovias da região do Circuito das Águas Paulista, incluindo Serra Negra.

Sua opinião é fundamental para garantir que as decisões políticas reflitam os interesses da comunidade.

Para responder essa Consulta Pública, através do computador, acesse o site da Câmara Municipal de Serra Negra (www.cmserranegra.sp.gov.br) - “Consulta Pública” – ou através do seguinte link: <https://app.consultapublica.com.br/23/ativas?page=1>

Para responder essa Consulta Pública, através do celular, acesse o seguinte link: <https://app.consultapublica.com.br/23/detalhes/541>

Participe!

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP